



Arraial do Cabo, quinta-feira, 29 de agosto de 2024 – Edição: 1.203

Sumário

DIVERSOS.....	2
EXTRATOS.....	2
FIPAC.....	2
EXTRATO	2

Arraial do Cabo, quinta-feira, 29 de agosto de 2024 – Edição: 1.203

DIVERSOS

ERRATA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PROCESSO Nº323/2024

Venho por meio deste, designar a servidora, **Larissa deAndrade Fuly Berbat - matrícula 56581, Chefe de Diretoria Adm. e de Rec. Hum., inscrita, no CPF sob o nº 107.826.977-71,** e em substituição, a servidora **Joyce Queiroz de Oliveira – matrícula 56579, Chefe de Diretoria de Inf. e Rel. com o Trade Tur., inscrita no CPF sob o nº 115.699.387-33** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 323/2024** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;
- comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 26 de agosto de 2024.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Larissa de Andrade Fuly Berbat

Chefe de Diretoria Adm. e RH

Matrícula 56581

CPF: 107.826.977-71

Joyce Queiroz de Oliveira

Chefe de Diretoria de Inf. e Rel. com o Trade Tur.

Matrícula 56579

CPF: 115.699.387-33

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 178/2023

PROCESSO Nº: 3370/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: HERMAN LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa especializada em recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de manufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze) meses, com a vigência iniciando-se em 05/07/2024 e findando-se em 04/07/2025.

FIPAC

EXTRATO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 001/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

TIPO: Menor Valor Global

Arraial do Cabo, quinta-feira, 29 de agosto de 2024 – Edição: 1.203

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2024

DATA DA ABERTURA: 04/09/2024 – às 10:00 hrs.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da FIPAC.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço na forma eletrônica, até a data do dia 04 de Setembro de 2024, até as 9:59h, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O Edital em sua íntegra encontra-se no Portal de Transparência da Fundação www.fipac.rj.gov.br e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Arraial do Cabo, 29 de agosto de 2024.

João Batista Martins

Agente de Contratação